



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.125/2021, de 15 de Janeiro de 2021), Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.125/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública;

A) MOEMA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.134.867/0001-28, com sede a Avenida Getúlio Vargas, N.º 1599, Bairro Centro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO**, inscrito no CPF sob o N.º 738.802.057-87, e portador do RG N.º 04.776.146-5 IFP RJ;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
0060	21196	Polpa de uva congelada. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. Ingredientes: polpa de uva. O produto deverá	PC	810	R\$ 1,70	R\$ 0,25	R\$ 1,95	R\$ 202,50

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



	ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 g							
Total								R\$ 202,50

- 2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 125/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência dos Secretários Municipais de Educação, Administração, Recursos Humanos e Finanças, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Desenvolvimento Social, Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 125/2021, firmada entre as partes em 08 de Dezembro de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 18 de AGO de 2022.

REGISTRADA:

MOEMA COMERCIAL
LTDA:03134867000128

Assinado de forma digital por MOEMA
COMERCIAL LTDA:03134867000128
Dados: 2022.08.18 15:14:53 -03'00'

MOEMA COMERCIAL LTDA ME

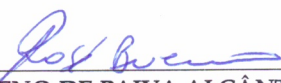
REGISTRANTE(S):

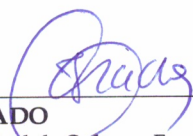
LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

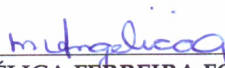


PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

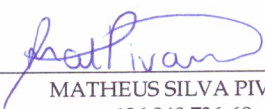

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde


JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo


MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60